



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 - Laranjal - MG

Telefone: (32) 3424-1248

E-mail cmlaranjal@hotmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01 /2021



DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU e eu, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 55/2020, de 19/11/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único – O Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como o dos Agentes de Combate à Endemias, à partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de de Laranjal, 02 de março de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Prefeito de Laranjal

RECEBEMOS
EM 08/03/2021
Robson Eleno da Silva
ADMINISTRATIVO